



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 120/2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1994/2025, de 01/12/2025, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 02/12/2025, edição de nº 3418, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 291.200,00 (Duzentos e noventa e um mil e duzentos reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	190.000,00
198 FONTE: 101 FUNDEB 70%	
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	60.000,00
222 FONTE: 101 FUNDEB 70%	
SOMA.....R\$	250.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.075000 PARTICIPAÇÃO NO CIBAX

3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$	11.200,00
548 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	11.200,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA/LIMPEZA PÚBLICA

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220024.2.008000 MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
574 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	30.000,00

TOTAL.....R\$ 291.200,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	190.000,00
214 FONTE: 102 FUNDEB 30%	
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	60.000,00
228 FONTE: 102 FUNDEB 30%	
SOMA.....R\$	250.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	11.200,00
565 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	11.200,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

288430000.0.00300 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS

3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$	30.000,00
841 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	30.000,00
TOTAL.....R\$	291.200,00



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição n.º 3549 Página 178-179 Ano: XV

Data: 11/06/2026

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira
Código Identificador:D5B7FC17

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL PSS 02/2026 ASB

EDITAL PSS Nº02/2026 – RESULTADO PRELIMINAR
CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
PRELIMINAR DOS CANDIDATOS AO CARGO DE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)

A Secretária Municipal de Saúde e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a **Classificação Preliminar** dos candidatos aprovados na prova teórica e avaliação de títulos para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, conforme listagem abaixo:

Classif.	Nome do Candidato	Data de Nasc.	Nota (5,0)	Objetiva	Nota (5,0)	Títulos	Nota (10,0)	Final
1ª	Luana Aparecida Oliveira	12/07/2006	4,62		3,00		7,62	
2ª	Ana Caroline Lopes	21/04/2002	4,12		2,50		6,62	
3ª	Carise De Cristo Dutra	09/12/1997	3,62		0,00		3,62	
4ª	Andressa Aparecida Souza	01/08/2003	3,62		0,00		3,62	

Dos Recursos

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra a Classificação Preliminar poderá fazê-lo no período de 04/06/2026 a 05/06/2026 às 12h.

2.2. Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do site oficial da Prefeitura seguindo o formulário padrão de recursos.

2.3. Não serão aceitos recursos via postal, e-mail, fax ou fora do prazo estipulado.

2.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter argumentação lógica e consistente.

3. Das Disposições Finais

3.1. O resultado dos recursos e a classificação final serão divulgados na data provável de 12/06/2026.

Inácio Martins, 03 de junho de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA - PSS 02/2026

Publicado por:
Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira
Código Identificador:E6984091

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO RESULTADO PRELEMINAR EDITAL PSS
02/2026 ASB

EDITAL PSS Nº 02/2026

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
DA PROVA DE TÍTULOS / ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Princípio da Autotutela Administrativa (Súmula 473 do STF), que confere à Administração Pública o poder-dever de corrigir de ofício seus próprios atos quando eivados de erros materiais,
RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, de ofício, a pontuação obtida na etapa de Prova de Títulos/Análise de Currículo da candidata abaixo relacionada, em razão de erro material constatado na contagem do tempo de experiência profissional:

Candidata: **Carise De Cristo Dutra**

Cargo: **Auxiliar em Saúde Bucal**

Onde se lê: **2,5**

Leia-se: **3,5 pontos**

Art. 2º – Justifica-se a presente retificação pela constatação de que a candidata comprovou formalmente 02 (dois) anos de efetivo exercício na área, fazendo jus à pontuação de 0,5 ponto a cada 6 meses, conforme critérios estabelecidos no item 6.12 do Edital de Abertura nº 02/2026.

Art. 3º – O Resultado Final e a Classificação Definitiva do certame, a serem publicados subsequentemente, processará o cálculo com base na nota ora retificada.

Inácio Martins - PR, 10 de junho de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS

Publicado por:
Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira
Código Identificador:F25621A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120/2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1994/2025, de 01/12/2025, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 02/12/2025, edição de nº 3418, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 291.200,00 (Duzentos e noventa e um mil e duzentos reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 190.000,00

198 FONTE: 101 FUNDEB 70%

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 60.000,00

222 FONTE: 101 FUNDEB 70%

SOMA.....R\$ 250.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.075000 PARTICIPAÇÃO NO CIBAX

3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 11.200,00

548 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 11.200,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA/LIMPEZA PÚBLICA

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220024.2.008000 MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

574 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 291.200,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 190.000,00
214 FONTE: 102 FUNDEB 30%
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 60.000,00
228 FONTE: 102 FUNDEB 30%
SOMA.....R\$ 250.000,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 11.200,00
565 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 11.200,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
288430000.0.00300 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS
3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$ 30.000,00
841 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 291.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:12F2B823

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 121/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 020/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 020/2026, objetivando a seleção de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias urbana em cibuq, 139.228,25 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra convênio n.º 433/2026 – secid, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA	R\$ 10.540.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de Junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0482F731

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 122/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 021/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 021/2026, objetivando a seleção de empresa especializada para execução dos serviços de recape asfáltico em CBUQ, 68.720,81 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, convênio n.º 517/2026 - SECID, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
RCM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 5.331.150,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de Junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5D12B80D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 75.738.484/0001-70.
CONTRATADA: SILVA & POLLI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 48.033.204/0001-55.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026.
OBJETO: Aquisição parcelada de óleo diesel S-10, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal do Município de Iporã/PR.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.
Iporã - PR, 24 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D15BAC81

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/20-26

CONTRATANTE: Município de Iporã, Estado do Paraná, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral nº2677, inscrito no CGC/MF n.º 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ROBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 531.305-34SSP/PR e do CPF/MF n.º 916.753.089-34, e